Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/09/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1108, DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando revitalização asfáltica na rua Roni Sperotto, no trecho compreendido entre a rua Públio Pimentel e a rua Cuiabá, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de setembro de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

Venho, por meio deste, solicitar a atenção desta secretaria para a necessidade urgente de revitalização asfáltica na Roni Sperotto, no trecho compreendido entre a rua Públio Pimentel e a rua Cuiabá, no bairro Alto Alegre. Este pedido é resultado de diversas reclamações e pedidos dos moradores da região, que têm enfrentado sérios problemas devido ao estado de deterioração da via e que as operações tapa buraco, não estão sendo eficazes, muito pelo contrário, vem piorando ainda mais a qualidade de trafegabilidade.

Os principais problemas observados incluem:

1. **Buracos e Desníveis**: A avenida apresenta diversos buracos e desníveis que dificultam a passagem de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e danificando os veículos.
2. **Desgaste Asfáltico**: O asfalto encontra-se bastante desgastado, com várias áreas apresentando fissuras e rachaduras que prejudicam a trafegabilidade e segurança.

A revitalização asfáltica da referida rua é essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do tráfego na região. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de obras de recapeamento e recuperação do asfalto.

Certo de contar com a sua atenção e providências e aguardo um retorno sobre as medidas que serão adotadas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA